



EDITAL N°. 053/2018/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC** e aos alunos regulares dos demais Programas de Pós-Graduação da UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO N° 013/2014 – CONSEPE e a RESOLUÇÃO N° 05/2015 - PPGCAMB,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC** e aos alunos regulares dos demais Programas de Pós-Graduação da UDESC.

Parágrafo Único – Os interessados, que não forem acadêmicos regulares de Programa de Pós-Graduação do CAV/UDESC, deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- a. Cópia, autenticada, frente e verso, da cédula de identidade;
- b. Cópia, autenticada, de documento que contenha o nº do CPF;
- c. Original, ou cópia autenticada, de documento que comprove que o interessado é aluno regular de Programa de Pós-Graduação da UDESC;

OBS: A cópia, autenticada, de determinado documento, referido neste parágrafo, pode ser dispensada, caso o interessado apresente, no ato da inscrição, o original e a cópia de tal documento.

Art. 2º Estabelecer que o nível do exame será de “**compreensão de texto**”.

Art. 3º Estabelecer, como local das inscrições, a **secretaria de ensino de pós-graduação do CAV**, nos seguintes horários: das **08:00h** às **11:00h** e das **13:00h** às **18:00h**.

Art. 4º Estabelecer o período de **24/10/2018** a **07/11/2018** para efetivação das inscrições.

Art. 5º Designar a Profa. **Indianara Fernanda Barcaroli** como responsável pela aplicação do exame.



- Art. 6º Estabelecer a **Sala 01, do prédio multidisciplinar do CAV/UDESC**, como local de realização do exame.
- Art. 7º Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **09/11/2018** (sexta-feira), das **14:00h às 16:00h**.
- Art. 8º Estabelecer que a aplicação do exame terá duração de 2 (duas) horas.
- Art. 9º Estabelecer que durante a realização do exame é permitido o uso de dicionário impresso, sendo vedado o uso de equipamentos eletrônicos.
- Art. 10º Estabelecer que o resultado do exame estará disponível, em até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação, no Sistema Acadêmico SIGA, endereço eletrônico www.cav.udesc.br, e, caso necessário, será publicado, para quem não for aluno regular do Curso de Mestrado em Ciências Ambientais do CAV/UDESC, no endereço eletrônico www.cav.udesc.br/?id=160.
- Art. 11º Estabelecer que a inscrição poderá ser realizada por procurador. Modelo de Procuração disponível em: <http://migre.me/t5iZR>.
- Art. 12º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 10 de setembro de 2018.

CLÓVIS ELISEU GEWEHR
Diretor Geral – CAV/UDESC